

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

A **COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL**, concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, sediada na Rua Rui Barbosa 520, Campo Largo - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.805.895/0001-30, neste ato representada, na forma de seu estatuto social, pelo seu Diretor Presidente Gerson Osmar Gabardo, resolve divulgar a abertura das inscrições e estabelecer normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar Candidatos para o provimento de vagas, no âmbito do Município de Campo Largo – PR, para os empregos públicos de:

1. **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Zelador**
2. **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – Assistente Administrativo**
3. **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – Recepcionista**
4. **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – Auxiliar de Serviços Administrativos (Motorista)**
5. **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – Atendente Comercial**
6. **LEITURISTA I – Leiturista**
7. **ELETRICISTA I – Eletricista**
8. **ASSISTENTE TÉCNICO I – Operador / Controlador de serviços**
9. **ASSISTENTE TÉCNICO II – Técnico Contábil**
10. **ASSISTENTE TÉCNICO III – Advogado Pleno**

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado em uma etapa, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de 1 a 5 e 8 a 10 especificados acima e, em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório na primeira e de caráter eliminatório na segunda, para os cargos 6 e 7 (leiturista e eletricista), visando o provimento gradual de vagas do Quadro de Pessoal da **COCEL**, para os cargos referidos no Anexo I deste Edital;
  - 1.1.1. A primeira etapa do Concurso Público consistirá em prova de conhecimentos pertinentes à área a que se destina o cargo (conforme Anexo I), de responsabilidade da **Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CEFET-PR - FUNCEFET-PR** e sob a supervisão da **Companhia Campolarguense de Energia - COCEL**;
  - 1.1.2. A segunda etapa do Concurso Público, somente para os cargos de leiturista e eletricista, de caráter puramente eliminatório, constará de testes de aptidão física detalhados no Anexo III, de responsabilidade da **Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CEFET-PR - FUNCEFET-PR** e sob a supervisão da **Companhia Campolarguense de Energia – COCEL**.
- 1.2. O Concurso Público será realizado no Município de Campo Largo - Paraná;
- 1.3. Os Candidatos aprovados e selecionados no Concurso Público serão contratados, conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por um período experimental de 90 (noventa) dias (Art. 443 § 2º alínea c da CLT). Ao final deste período será efetuada avaliação do desempenho e da adaptação do candidato com a finalidade de determinar sua efetivação ou não. O contrato de trabalho passará a vigorar por prazo indeterminado em caso de efetivação.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO**

- 2.1. Por ocasião da contratação, será exigido do Candidato aprovado no Concurso Público:
  - 2.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, de que trata este Edital, inclusive nas duas etapas no caso de leiturista e de eletricista;
  - 2.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - 2.1.3. Ter idade mínima de 18 anos na data da admissão;
  - 2.1.4. Certidão de Casamento, se houver;
  - 2.1.5. Cédula de Identidade;
  - 2.1.6. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - 2.1.7. Diploma ou Certificado de Conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, de curso concluído até a data de admissão em Instituição reconhecida pelo MEC;
  - 2.1.8. Prova de quitação com o Serviço Militar para os Candidatos do sexo masculino (certificado de reservista ou de dispensa de incorporação);
  - 2.1.9. Prova de quitação com as obrigações eleitorais (apresentando os comprovantes da última eleição ou certidão de quitação eleitoral);
  - 2.1.10. Ter aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por exame médico pré-admissional;
  - 2.1.11. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se estrangeiro, com permanência definitiva no Brasil, nos termos da Lei. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril e 1972;
  - 2.1.12. Certidão de Nascimento e Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso;
  - 2.1.13. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da admissão;
  - 2.1.14. Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação;
- 2.2. Os documentos constantes no item anterior deverão ser apresentados na forma de fotocópia com o original para conferência ou fotocópia autenticada.
- 2.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 2.1 e daqueles que vierem a ser estabelecidos no item 2.1.13 impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do concurso;
- 2.4. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do processo;
- 2.5. Os candidatos classificados serão convocados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final do Concurso, na medida das necessidades da COCEL, dentro do prazo de validade do Concurso, para apresentarem a documentação necessária à contratação e assumirem as vagas;
- 2.6. É facultado ao Candidato, quando da convocação, optar pelo chamamento em última oportunidade, por uma única vez, alertando-se, porém, que pode

- ocorrer o término da validade do Concurso Público, sem o aproveitamento do Candidato.
- 2.7. O Candidato que, convocado para a admissão, recusar, deixar de assumir a vaga ou não atender qualquer pré-requisito deste Edital será considerado desclassificado do Concurso Público;
  - 2.8. Os candidatos classificados no Concurso comprometem-se a manter atualizado o seu endereço junto à COCEL. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a COCEL;
  - 2.9. O candidato convocado para a admissão que deixar de apresentar-se no local indicado no prazo estabelecido será considerado desistente e, portanto, desclassificado do Concurso;
  - 2.10. O candidato que possuir outra função ou emprego em órgão da Administração Direta ou Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público, deverá adequar-se ao disposto no Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, antes de assumir sua função na COCEL;

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato, deverá ser efetuada somente via **INTERNET**, no endereço eletrônico [www.funcefet.cefetpr.br/cocel](http://www.funcefet.cefetpr.br/cocel), onde existirá um link com o formulário para preenchimento destinado à participação no Concurso Público da Companhia Campo Larguense de Energia - COCEL;
  - 3.1.1. O Candidato poderá efetuar sua inscrição, a partir das **9h00min do dia 22/01/2007 até às 24h00min do dia 21/02/2007;**
  - 3.1.2. O Candidato deverá pagar à importância correspondente a taxa de inscrição descrita no Anexo I deste Edital, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.
  - 3.1.3. O pagamento deverá ser efetuado apenas em dinheiro, vedado o pagamento através de cheque.
  - 3.1.4. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
  - 3.1.5. No ato da inscrição, o Candidato terá, obrigatoriamente, que optar por um único cargo, não sendo aceitos quaisquer pedidos de alteração de cargo para o qual o Candidato se inscreveu;
  - 3.1.6. Após o preenchimento do formulário de inscrição e a conferência dos dados o Candidato deverá imprimir o boleto bancário, e pagá-lo em qualquer Banco, no horário bancário, até o dia **22/02/2007;**
  - 3.1.7. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição o Candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de anulação do Concurso;
  - 3.1.8. A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento (data de pagamento conforme item 3.1.6) da taxa de inscrição;
  - 3.1.9. A partir de **05/03/2007,** o Candidato deverá consultar, via Internet, se sua inscrição foi confirmada, imprimir sua confirmação e verificar o local de sua prova;
- 3.2. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea, nem tampouco por correspondência;

- 3.3. As informações no preenchimento da inscrição são de exclusiva responsabilidade do Candidato;
- 3.4. O Candidato que fizer declarações falsas ou inexatas, na ficha de inscrição, terá a mesma cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;
- 3.5. Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las na ficha de inscrição, para que a **Comissão de Concursos Públicos Externos – COCPE**, possa verificar sua pertinência;
  - 3.5.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança;
  - 3.5.2. Os Candidatos abrangidos pelo item 3.5 deverão verificar, a aceitação da solicitação, na confirmação da inscrição, conforme item 3.1.9;
  - 3.5.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitarem de alguma condição especial para fazer a prova, e não informarem devidamente conforme o item 3.5 perderão o direito de exigir tais condições;
- 3.6. Em hipótese alguma o Candidato poderá prestar prova sem que esteja confirmada a sua inscrição;
- 3.7. Será disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.funcefet.cefetpr.br/cocel](http://www.funcefet.cefetpr.br/cocel) e [www.cocel.com.br](http://www.cocel.com.br) a íntegra do Edital do concurso;
- 3.8. A homologação das inscrições será divulgada no Diário Oficial do Município de Campo Largo, até o dia 09/03/2007;

#### **4. DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA**

- 4.1. Cada prova constará de 40 (quarenta) questões objetivas e seus conteúdos serão de acordo com o grau de escolaridade exigido e relação de conteúdo programático e número de questões de acordo com os quadros do Anexo II deste Edital;
  - 4.1.1. Cada questão objetiva da prova terá uma única alternativa correta;
- 4.2. O Candidato deverá transcrever as respostas das questões objetivas da prova para a Folha de Resposta, que será o único documento válido para a correção das mesmas;
  - 4.2.1. Será atribuído zero ponto à questão objetiva da prova, em que o Candidato marcar na Folha de Resposta mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, bem como àquela que não for assinalada na Folha de Resposta;
- 4.3. Será de inteira responsabilidade do Candidato cumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- 4.4. O preenchimento da Folha de Resposta será de inteira responsabilidade do Candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no próprio caderno de provas, sendo que em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Resposta por erro do candidato;

#### **5. DA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA**

- 5.1. A segunda etapa do concurso, de caráter eliminatório, exclusiva para os cargos de leiturista e de electricista, consistirão de testes de aptidão física e serão

- realizados apenas para os 50 (cinquenta) primeiros classificados do cargo de eletricista e para os 20 (vinte) primeiros classificados do cargo de leiturista.
- 5.2. Os testes a serem realizados e suas respectivas avaliações constam do anexo III, do presente edital.

## 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. A prova teórica, correspondente à primeira etapa, será realizada no dia **11 de março de 2007**, nos locais indicados previamente na confirmação de inscrição, conforme item 3.1.9 deste Edital;
- 6.1.1. A prova será realizada no horário das 09h00 min às 12h00min, num total de 3 horas, já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Resposta;
- 6.1.2. Os portões de acesso aos locais de prova ficarão abertos das 08h00min às 8h45min para a entrada de Candidatos;
- 6.1.3. Os Candidatos que chegarem após as 8h45min encontrarão os portões fechados perdendo o direito de fazer a prova;
- 6.1.4. O Candidato só poderá entregar a sua Folha de Resposta e retirar-se da sala, depois de decorridos no mínimo 01 hora de seu início;
- 6.1.5. O horário a ser seguido é o horário oficial de Brasília;
- 6.2. A prova deverá ser realizada pelo Candidato, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas;
- 6.3. Ao terminar a prova, o Candidato deverá entregar ao fiscal da sala, obrigatoriamente, a Folha de Resposta devidamente assinado;
- 6.4. Para a realização da prova o Candidato deverá portar documento de identificação, ficha de confirmação de inscrição, conforme item 3.1.9, caneta esferográfica tinta azul-escuro ou preta, lapiseira ou lápis e borracha;
- 6.4.1. Não serão permitidas consultas bibliográficas, nem a utilização de outros materiais;
- 6.5. No dia de realização da prova, **NÃO** será permitido ao Candidato permanecer no local da prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou similares). Caso contrário, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação ou conforme orientações no local. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do Candidato;
- 6.6. Não será permitido ao Candidato fumar nos ambientes internos;
- 6.7. Somente será permitida prestação da prova ao Candidato que exhibir o documento oficial de identidade, no original ao adentrar no local de provas e em seguida assinar a lista de presença sob pena de ser considerado ausente;
- 6.7.1. Caso o original dos documentos abaixo citados tenham sido roubados ou furtados, o Candidato deverá comprovar essa condição por meio de BO (Boletim de Ocorrência), considerando um prazo máximo de validade de 30 (trinta) dias;
- 6.7.2. Serão considerados como documentos oficiais de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que por lei

- federal valem como identidade; Carteira do Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto);
- 6.7.3. Havendo alguma dificuldade de identificação, será coletada a impressão datiloscópica do Candidato, como forma de identificação. Caso o Candidato se recuse na coleta, este será desclassificado;
  - 6.8. **NÃO** será permitido durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais, e acompanhado por um membro da equipe de aplicação da Prova;
  - 6.9. Não serão aplicadas provas em hipótese alguma, fora do espaço físico ou dos horários predeterminados neste Edital e comunicados através do endereço eletrônico (site) do Concurso Público;
  - 6.10. Os dois últimos Candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as provas e retirar-se do local simultaneamente;
  - 6.11. É de responsabilidade exclusiva do Candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado;
  - 6.12. Não haverá segunda chamada para as provas, importando a ausência do Candidato na sua eliminação sumária do Concurso Público;
  - 6.13. A inviolabilidade das provas será comprovada nos locais de aplicação, no momento do rompimento do lacre dos pacotes;
  - 6.14. Os pertences pessoais, deverão ser guardados sob a carteira, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, sendo que a COCPE não se responsabiliza por extravios o roubo dos mesmos;
  - 6.15. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o Candidato que, durante a realização da prova:
    - 6.15.1. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de qualquer prova;
    - 6.15.2. Descumprir o item 6.5 e 6.6;
    - 6.15.3. Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os Candidatos;
    - 6.15.4. Recusar-se a entregar a Folha de Resposta ao término do tempo destinado para sua realização;
    - 6.15.5. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
    - 6.15.6. Descumprir as instruções contidas neste Edital, no caderno de provas, na Folha de Resposta;
    - 6.15.7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
    - 6.15.8. Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros no Concurso Público;
    - 6.15.9. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o Candidato utilizado processos ilícitos ou apresentado declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no Concurso Público, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado.
  - 6.16. A avaliação da aptidão física, correspondente à segunda etapa do concurso para os cargos de leiturista e de eletricista, será realizada no dia **10 de abril de 2007**,

para os candidatos convocados para a sua realização, nos locais e horários indicados no sites [www.funcefet.cefetpr.br/cocel](http://www.funcefet.cefetpr.br/cocel) e [www.cocel.com.br](http://www.cocel.com.br), a partir de **04 de abril de 2007**;

## **7. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA**

- 7.1. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a média geral igual ou superior a 4,0 (quatro).
- 7.2. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.3. A classificação final dos candidatos aprovados será obtida pelo somatório simples do número de alternativas corretas na prova.
- 7.4. Após a convocação e aceitação da vaga, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, sendo estes também de caráter eliminatório;
- 7.5. Os exames médicos têm a finalidade de verificar as condições físicas necessárias ao desempenho das funções do cargo postulado.

## **8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 8.1. Maior nota na prova Específica (se houver);
- 8.2. Maior nota na prova de Português (se houver);
- 8.3. Maior nota na prova de Matemática (se houver);
- 8.4. Maior nota na prova de Informática (se houver);
- 8.5. Maior Idade, sendo considerado ano, mês e dia;

## **9. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO NA SEGUNDA ETAPA**

- 9.1. Serão considerados aptos nos testes de aptidão física, os candidatos dos cargos de leiturista e de eletricista que cumprirem o especificado no Anexo III.

## **10. DOS RESULTADOS**

- 10.1. Os gabaritos da primeira etapa serão divulgados a partir de **12/03/2007** pela Internet, no endereço [www.funcefet.cefetpr.br/cocel](http://www.funcefet.cefetpr.br/cocel);
- 10.2. A classificação final da primeira etapa do Concurso Público será divulgada, em data de **04/04/2007** na Internet no mesmo endereço eletrônico do Concurso Público, no site e nos murais de aviso da COCEL sendo homologado, publicado e divulgado no Diário Oficial do Município de Campo Largo, não se admitindo recurso desse resultado;
- 10.3. A publicação de que trata o sub-item anterior contemplará a lista geral de todos os candidatos obedecida a ordem de classificação;
- 10.4. Também em **04/04/2007**, serão convocados os 50 (cinquenta) primeiro classificados do cargo de eletricista e os 20 (vinte) primeiros classificados do cargo de leiturista para a realização dos testes eliminatórios de aptidão física;
- 10.5. A classificação final da segunda etapa do Concurso Público (para os cargos de leiturista e de eletricista) será divulgada, em data de **17/04/2007** na Internet no mesmo endereço eletrônico do Concurso Público, no site e nos murais de aviso da COCEL sendo homologado, publicado e divulgado no Diário Oficial do Município de Campo Largo, não se admitindo recurso desse resultado.

## **11. DOS RECURSOS**

O Candidato que desejar interpor recursos às questões objetivas disporá de até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação dos gabaritos conforme o item 10.1;

- 11.1. O recurso deverá ser formalizado, devidamente fundamentado, mediante requerimento em formulário específico que estará disponível na Internet, [www.funcefet.cefetpr.br/cocel](http://www.funcefet.cefetpr.br/cocel);
- 11.2. O Candidato deverá entregar e protocolar, três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias) à **COCPE**, sita na Avenida Sete de Setembro 3165, Curitiba-PR, no horário das 14h00min às 17h30min, nos dias úteis, sendo que cada conjunto deverá conter todos os recursos e apenas uma capa;
- 11.3. Não serão aceitos recursos encaminhados por via postal, fax, ou correio eletrônico;
- 11.4. Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
  - 11.4.1. Capa única constando o nome, o número de inscrição, CPF, RG, cargo inscrito, as questões que estão sendo enfocadas e a assinatura do Candidato;
  - 11.4.2. Formulários específicos para recursos, um para cada questão diferente;
  - 11.4.3. Em cada formulário, a indicação do número da questão, da resposta marcada pelo Candidato e da resposta divulgada pela **COCPE**;
  - 11.4.4. Para cada questão, a argumentação lógica e consistente expondo os motivos da interposição do recurso;
- 11.5. Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pela **COCPE** e a devolutiva será disponibilizada somente aos Candidatos recorrentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a interposição;
- 11.6. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Resposta;
- 11.7. Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão(ões), esta(s) será(ão) considerada(s) como correta(s) para todos os Candidatos, independentemente de terem recorrido;
  - 11.7.1. Se houver alteração dos gabaritos, por força de recurso, estes serão publicados e os resultados reprocessados;
  - 11.7.2. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração;

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Município de Campo Largo e nos sites [www.funcefet.cefetpr.br/cocel](http://www.funcefet.cefetpr.br/cocel) e [www.cocel.com.br](http://www.cocel.com.br);
- 12.2. O Concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do resultado final do Concurso Público, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse por parte da COCEL, na forma do disposto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal;
- 12.3. Será excluído do Concurso o Candidato que fizer, em qualquer documentação, declaração inexata, ainda que verificada posteriormente;
- 12.4. A bibliografia sugerida será disponibilizada na Internet, no endereço [www.funcefet.cefetpr.br/cocel](http://www.funcefet.cefetpr.br/cocel), a partir de 12/02/2007.



- 12.5. As publicações oficiais referentes ao Concurso Público serão feitas no Diário Oficial do Município de Campo Largo, a critério da **COCEL**, em jornais de grande circulação;
- 12.6. A inscrição do Candidato importa no conhecimento e aceitação das condições previstas para o Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital;
- 12.7. Não serão fornecidas por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horário de aplicação das provas, sendo estas informações retiradas somente do Edital ou do endereço eletrônico do Concurso Público;
- 12.8. Serão mantidos pelo prazo de 02 (dois) anos, inexistente ação pendente, apenas o cadastro efetivado pela internet, a Folha de Resposta e os demais papeis serão incinerados;
- 12.9. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela **COCPE** - Comissão de Concursos Públicos Externos do CEFET-PR, com anuência da **COCEL**.
- 12.10. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
- 12.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

Campo Largo, 08 de janeiro de 2007.

Gerson Osmar Gabardo  
Diretor Presidente

## ANEXO I

Cargos, exigências para a participação, vagas e taxas de inscrição correspondentes:

<b>Cargos/Função</b>	<b>Escolaridade / Requisitos</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>	<b>Salário</b>	<b>Jornada Trabalho</b>
Auxiliar Administrativo – Zelador	Ensino Fundamental incompleto	2	20,00	510,00	8 horas por dia
Assistente Administrativo I – Assistente Administrativo	Ensino Médio completo	7	40,00	903,00	8 horas por dia
Assistente Administrativo I – Recepcionista	Ensino Médio completo	1	40,00	903,00	8 horas por dia
Assistente Administrativo I – Auxiliar de Serviços Administrativos / Motorista	Ensino Médio completo – Carteira de Habilitação categoria C	1	40,00	903,00	8 horas por dia
Assistente Administrativo II – Atendente Comercial	Ensino Médio completo	5	40,00	1.182,00	8 horas por dia
Leiturista I – Leiturista	Ensino Médio completo – Carteira de Habilitação categoria A e B	7	30,00	683,00	8 horas por dia
Eletricista I – Eletricista	Ensino Fundamental completo + curso profissionalizante com mínimo de 200 horas e Carteira de Habilitação categoria B	18	40,00	1.182,00	8 horas por dia ou em turnos de 7 horas
Assistente Técnico I – Operador / Controlador de serviços	Ensino Médio completo + curso profissionalizante com mínimo de 200 horas	6	50,00	1.535,00	turnos de 6 horas
Assistente Técnico II – Técnico Contábil	Ensino Médio/Técnico em Contabilidade	2	50,00	1.983,00	8 horas por dia

	(registro no Conselho Profissional ou superior a este, devidamente registrado no Conselho).				
Assistente Técnico III – Advogado Pleno	Ensino Superior em Direito, com registro na OAB, com no mínimo 2 anos de exercício efetivo	1	70,00	3.267,00	8 horas por dia, em regime de Dedicção Exclusiva

## ANEXO II

Provas por cargo, nº de questões, Conteúdos e Descrição dos cargos:

<b>Cargo/funçã</b>	<b>Disciplina / nºquestões</b>	<b>Descrição do Cargo</b>
Auxiliar Administrativo – Zelador	Português: 30 Matemática: 10	Executar as atividades relativas a limpeza, conservação e higiene nas dependências e instalações da empresa, realizar atividades na área de copa/cozinha.
Assistente Administrativo I – Assistente Administrativo	Português: 20 Matemática: 10 Informática: 10	Executar atividades de natureza administrativa relacionadas a recursos humanos, contábil-financeira, serviços gerais, transporte, suprimento de materiais e serviços, processos licitatórios, orçamentos, custos e outros.
Assistente Administrativo I – Recepcionista	Português: 20 Matemática: 10 Informática: 10	Prestar serviços de recepção e telefonia; receber e protocolar documento.
Assistente Administrativo I – Auxiliar de Serviços Administrativos (Motorista)	Português: 20 Matemática: 10 Informática: 10	Auxiliar em atividades de serviços gerais da empresa, tais como: serviços de banco, entrega e recebimento de malotes, documentos e outros objetos.
Assistente Administrativo II – Atendente Comercial	Português: 20 Matemática: 10 Informática: 10	Executar / orientar o atendimento pessoal e telefônico a consumidores e público em geral; interpretando a solicitação, efetuando análise crítica da situação, operacionalizando sistemas; assim como encaminhar chamadas às unidades especializadas.
Leiturista I –	Português: 20	Proceder à leitura de medidores de unidades consumidoras;

Leiturista	Matemática: 10 Informática: 10 (Para os primeiros 20 candidatos aprovados deste cargo, haverá prova de capacidade física com caráter eliminatório)	Inspecionar as entradas de serviço das unidades; entregar faturas de energia elétrica, correspondências e documentos.
Eletricista I – Eletricista	Conhecimento específico: 20 Português: 10 Matemática: 5 Informática: 5 (Para os primeiros 50 candidatos aprovados deste cargo, haverá prova de capacidade física com caráter eliminatório)	Executar vistorias, ligações e desligamentos em entradas de serviço; Executar manutenções, manobras e inspeções em redes urbanas e rurais energizadas ou não; Executar medições de tensão e corrente em circuitos de alta e baixa tensão; Efetuar vistoria e leitura de equipamentos especiais; Prestar orientações quanto à correções de anomalias apuradas nas inspeções; Desmatar trechos, podar e cortar árvores; executar atividades de ampliação e manutenção de iluminação pública.
Assistente Técnico I – Operador / Controlador de serviços	Conhecimento específico: 20 Português: 10 Matemática: 5 Informática: 5	Operar equipamento de rádio comunicação; determinar a seqüência manobras na rede; atender a consumidores; atender a solicitações geradas através dos sistemas técnico e comercial.
Assistente Técnico II – Técnico Contábil	Conhecimento específico: 30 Português: 10	Desenvolve atividades relativas aos atos e fatos da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, compreendendo a elaboração e análise de balancetes, balanços, registro e demais demonstrações contábeis.
Assistente Técnico III – Advogado Pleno	Conhecimento específico: 40	Representar em juízo ou fora dele a empresa, nas ações em que esta for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência em outros atos, para defender direitos ou interesses. Orienta a empresa com relação aos seus direitos e obrigações legais, prestando serviços de assessoria jurídica.

#### Conteúdos programáticos para o Concurso

**Para todos os cargos, o programa de PORTUGUÊS é o que segue, adequado ao nível de formação exigido do candidato (nível fundamental, médio ou técnico):**

Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos,

pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**Para todos os cargos, o programa de MATEMÁTICA é o que segue, adequado ao nível de formação exigido do candidato (nível fundamental, médio ou técnico)**

Números relativos, inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal, sistema monetário brasileiro. Números e grandezas proporcionais, razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Capital. Tempo. Taxas. Montante. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas.

**Para todos os cargos, o programa de INFORMÁTICA é o que segue, adequado ao nível de formação exigido do candidato (nível médio ou técnico)**

Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows. Utilização do Windows Explorer com arquivos e pastas: copiar, mover, criar, remover, renomear. Conhecimentos básicos de edição de textos (ambiente Windows). Criação de um novo documento, formatação e impressão. Microinformática: hardware – componentes dos microcomputadores e periféricos; software – sistema operacional Windows, Word, Excel e Internet.

**Sites para consultas sobre “Setor Elétrico Brasileiro”:** Ministério de Minas e Energia – [www.mme.gov.br](http://www.mme.gov.br) ; Eletrobrás [www.eletronbras.gov.br](http://www.eletronbras.gov.br) e Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZELADOR**

**Português:** (conforme programa referido acima)

**Matemática:** (conforme programa referido acima)

### **ELETRICISTA I**

**Conhecimento Específico:** Circuitos elétricos – Lei de Ohm. Circuitos em série, circuitos em paralelo. Circuitos de corrente alternada - Parâmetros de corrente alternada. Ligações em triângulo e ligações em estrela. Potências em CA. Transformadores: Transformadores de distribuição. Máquinas elétricas: Motor de indução: tipos, aplicações, cálculos e métodos de partida. Instalações elétricas: Alta tensão, conceitos. Baixa tensão: redes de distribuição, urbana e rural, instalações residenciais.

**Português:** (conforme programa referido acima)

**Matemática:** (conforme programa referido acima)

### **LEITURISTA I**

**Português:** (conforme programa referido acima)

**Matemática:** (conforme programa referido acima)

Informática: (conforme programa referido acima)

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**

**Português:** (conforme programa referido acima)  
**Matemática:** (conforme programa referido acima)  
Informática: (conforme programa referido acima)

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – RECEPCIONISTA**

**Português:** (conforme programa referido acima)  
**Matemática:** (conforme programa referido acima)  
Informática: (conforme programa referido acima)

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – MOTORISTA**

**Português:** (conforme programa referido acima)  
**Matemática:** (conforme programa referido acima)  
Informática: (conforme programa referido acima)

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – ATENDENTE COMERCIAL**

**Português:** (conforme programa referido acima)  
**Matemática:** (conforme programa referido acima)  
Informática: (conforme programa referido acima)

#### **ASSISTENTE TÉCNICO I – CONTROLADOR DE SERVIÇO**

**Conhecimento Específico:** Circuitos elétricos – Lei de Ohm. Circuitos em série, circuitos em paralelo. Circuitos de corrente alternada - Parâmetros de corrente alternada. Ligações em triângulo e ligações em estrela. Potências em CA. Transformadores: Transformadores de distribuição. Máquinas elétricas: Motor de indução: tipos, aplicações, cálculos e métodos de partida. Instalações elétricas: Alta tensão, conceitos. Baixa tensão: redes de distribuição, urbana e rural, instalações residenciais.

**Português:** (conforme programa referido acima)  
**Matemática:** (conforme programa referido acima)  
Informática: (conforme programa referido acima)

#### **ASSISTENTE TÉCNICO II – TÉCNICO CONTÁBIL**

**Conhecimento Específico:** Contabilidade geral: princípios fundamentais de contabilidade. Procedimentos contábeis básicos de escrituração: Diário, razão, livros auxiliares, planos de contas. Regimes contábeis: competência de exercício e de caixa. Operações financeiras, disponibilidades. Reservas e provisões. Amortização. Principais indicadores. Estrutura e análise do balanço. Apuração do resultado. Classificação de contas. Conciliações contábeis. Controle do ativo permanente. Consolidação de balanços. Demonstrações contábeis. Imposto de renda – pessoa jurídica. Instruções da CVM. Instruções e legislação relativo ao setor elétrico. Resoluções/portarias da ANEEL. Manual de contabilidade do serviço público de energia elétrica. (site da ANEEL/fiscalização/econômico-financeira). Partes relacionadas, Segregação de custos e apuração. Tributos diretos e indiretos e noções de contabilidade internacional e USGAP.

**Português:** (conforme programa referido acima)

## ADVOGADO PLENO

**Conhecimento Específico:** Direito administrativo, Direito tributário, Direito civil, Direito processual civil, Direito constitucional, Direito ambiental, Direito regulatório (ANEEL), Direito do trabalho, Direito processual do trabalho, Direito penal, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Procon, Lei nº 8.666/1993.

### ANEXO III

Procedimentos da segunda etapa (testes de aptidão física).

A segunda etapa do Concurso Público da COCEL, para os cargos de Leiturista e de Eletricista, consistirá de 04 (quatro) testes físicos específicos, objetivando avaliar a condição física do candidato, atestando se o mesmo encontra-se **APTO** ou **INAPTO** fisicamente para o desempenho da função.

O candidato será submetido à avaliação física na mesma cidade em que fez a prova objetiva.

Os testes serão aplicados em um único dia, 10 de abril de 2007, não sendo admitida nenhuma solicitação de mudança ou prorrogação de data.

O candidato deverá vir munido de documento oficial de identidade, sob pena de não realização dos testes de aptidão física. Em caso de dúvidas na identificação, serão colhidas as impressões digitais do candidato.

O candidato deverá estar trajado adequadamente (agasalho esportivo/bermuda, tênis).

A avaliação de aptidão física será aplicada apenas ao candidato que no dia das provas apresente atestado médico datado de período não superior a 15 (quinze dias) antes do evento, no qual deverá constar o CRM do médico responsável, que ateste que o candidato possui condições para ser submetido às provas. O candidato será impedido de participar das provas caso não apresente o atestado, **conforme Anexo IV**.

Os testes físicos a serem aplicados aos candidatos serão os seguintes especificados:

- Teste de impulsão horizontal – salto horizontal (masculino e feminino);
- Teste de flexão de quadril em 60 segundos – “abdominal” (masculino e feminino);
- Teste de corrida de resistência (masculino e feminino);
- Teste de flexão de braços (masculino e feminino).

#### 1 – TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

Objetivo: Medir a força explosiva das pernas e do tronco com impulsão horizontal do corpo.

Material utilizado: Trena e caixa de salto.

Execução: Em pé, atrás da linha inicial, o candidato flexionará as pernas e, lançando o corpo para frente, saltará a maior distância possível.

Critério de aptidão: O candidato deverá saltar uma distância mínima de 1,80 (um metro e oitenta centímetros) se do sexo masculino e 1,60 (um metro e sessenta centímetros), se do sexo feminino, em duas tentativas.

## **2 – TESTE DE FLEXÃO DE QUADRIL – “ABDOMINAL”.**

Objetivo: Medir indiretamente a resistência dos grupos musculares flexores que compõem a região do abdômen e quadril por meio do maior número possível de flexões de quadril / abdominais em 60 segundos.

Material utilizado: Colchonete, cronômetro e apito.

Execução: O candidato posiciona-se em decúbito dorsal com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo de 90<sup>o</sup> (noventa graus) na articulação do joelho, e plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. As mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos, bem como deve-se garantir o contato entre braços e tronco. Se durante o teste o candidato perder esse contato, não será considerada a flexão realizada nessa condição.

Os pés (tornozelos) são segurados por um colaborador fixando-os no solo durante toda a execução do teste. O afastamento entre os pés não deve exceder a largura do quadril.

A posição inicial para o exercício é quando o candidato estiver com a parte média superior das escápulas apoiada no solo.

O teste é iniciado pelo comando do avaliador “Prepara! Já” ou apito, havendo o acionamento concomitante do cronômetro, e finalizando com o comando “Pare!” ou apito final e o respectivo travamento do cronômetro.

O(a) candidato(a) realizará a flexão do tronco até que os cotovelos toquem nos músculos do quadríceps (coxa), retornando à posição inicial até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou uma flexão. Se não houver o contato da parte média superior das escápulas com o solo, a flexão é considerada incompleta e não será computada.

Será permitido o repouso entre os movimentos, considerando como tempo máximo 60 (sessenta) segundos para a realização do teste, computadas apenas as flexões realizadas até o término desse tempo.

Caso não atinja a marca mínima solicitada para aptidão no teste, será permitida até mais uma tentativa, devendo haver um intervalo de tempo de no mínimo 01 (um) minuto entre uma tentativa e outra.

Critério de aptidão: Será dado pelo número de flexões de quadril / abdominais corretas realizadas no tempo de 60 (sessenta) segundos. O número de movimentos (flexões) executados corretamente em um minuto será o resultado obtido pelo(a) candidato(a). A quantidade mínima de flexões que o(a) candidato(a) deverá executar será de 30 (trinta) abdominais para candidatos do sexo masculino e de 25 (vinte e cinco) abdominais para candidatas do sexo feminino.

## **3 – TESTE DE CORRIDA DE RESISTÊNCIA**

Objetivo: Demonstrar resistência física, preferencialmente correndo, durante 12 (doze) minutos.

Execução: Correr de acordo com sua aptidão, sem interromper o percurso (o candidato poderá andar se achar conveniente). O teste será encerrado quando o candidato parar.

Critério de aptidão: Percorrer em 12 (doze) minutos, 2.000 (dois mil) metros, se do sexo masculino e 1.800 (um mil e oitocentos) metros, se do sexo feminino, em uma só tentativa.

## **4 – TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS**

Objetivo: Avaliar a resistência de força e flexão dos membros superiores.

Material utilizado: Colchonete de ginástica.



Execução: O candidato deverá se posicionar em decúbito dorsal sob a barra regulável. Na posição deverá ajustar a altura da barra, de tal forma a deixar o tronco fora de contato com o solo. O candidato ficará apoiado pelos calcanhares, com as pernas estendidas, segurando, com ambas as mãos, a barra. A partir desta posição, flexionará e estenderá os braços, sem tocar o solo com o tronco. A cada movimento completo contará uma repetição.

Critério de aptidão: O candidato deverá realizar, no mínimo, 07 (sete) repetições completas se do sexo masculino e 05 (cinco) repetições completas se do sexo feminino.

## **Anexo IV**

### **MODELO DO ATESTADO MÉDICO**

#### **ATESTADO**

Atesto que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, encontra-se, no momento do  
presente exame médico, em boas condições de saúde, para realizar a  
prova de aptidão física citada no edital normativo nº 001/2007 do  
Concurso Público para os cargos de Leiturista e Eletricista da  
Companhia Campolarguense de Energia – COCEL..

Campo Largo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

---

**Carimbo com CRM e assinatura**